



## MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao deputado estadual Guilherme Cortez (PSOL), pela indicação de emenda no valor de R\$ 100 mil, que será destinada para à ETEC Comendador João Rays (Escola Naval), e mais R\$ 50 mil, que serão enviados à Casa de Amparo à Criança e Adolescente de Barra Bonita.

### JUSTIFICATIVA

No último dia 15/05, esta Colenda Casa recebeu correspondência eletrônica, do deputado estadual Guilherme Cortez (PSOL), comunicando as indicações de duas emendas impositivas ao orçamento do Estado, uma no valor de R\$ 100 mil, que serão utilizados para reforma e ampliação da Etec Comendador João Rays (Escola Naval de Barra Bonita) e, outra, no valor de R\$ 50 mil, que serão usados nas despesas com custeio da Casa de Amparo à Criança e Adolescente de Barra Bonita.

Essas verbas foram articuladas a partir da iniciativa dos vereadores Professor Jair e Poliana Quirino, para aperfeiçoar as políticas públicas de educação e assistência social, respectivamente.

Agradecemos ao deputado que é parceiro dos mandatos destes vereadores subscritores e por colocar seu mandato a disposição das necessidades de nosso município.

E diante dessa indicação de verbas e seu compromisso com nosso município, o homenageado merece os aplausos desta Casa, e que desta manifestação lhe seja dado o devido conhecimento.

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2024.

Os Vereadores

**JAIR JOSÉ DOS SANTOS (Prof. Jair)**

**POLIANA CAROLINE QUIRINO**



## Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D240M6U60261EU8C>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: D240-M6U6-0261-EU8C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 182 / 2024 - Chave de Validação: D240-M6U6-0261-EU8C